

Edital Eleição do Centro Acadêmico o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas IFRS Campus Sertão

Das Inscrições

A inscrição deverá ser feita até as 12 horas do dia limite estipulado no cronograma, mediante requerimento por escrito entregue pessoalmente a comissão eleitoral, onde constam os dados de identificação dos candidatos da chapa e seu consentimento em participar desse processo eleitoral. A chapa deverá ser composta por representantes legalmente matriculados no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFRS - Campus Sertão, preenchendo todos os cargos e requisitos previstos no Estatuto do Centro Acadêmico.

Após a confirmação da validade das inscrições, a lista das chapas será publicada em meio impresso afixado em espaço de ampla visibilidade e circulação.

Da votação

A votação ocorrerá conforme o cronograma, através do voto secreto, pelo turno da manhã das 8 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos do dia da eleição.

A urna estará localizada em uma sala disponível a ser divulgada próximo a data da votação.

Na ocasião da votação o eleitor deverá estar munido de documento oficial com foto.

Os eleitores poderão marcar apenas umas das chapas constantes na cédula, em caso de haver mais de uma chapa inscrita na eleição.

Será anulada a cédula rasurada ou com votação em número acima do aqui previsto.

Da Apuração

Finalizando o processo de votação, será realizada a apuração na sala de reunião da diretoria de ensino do IFRS - Campus Sertão.

A chapa que obtiver o maior número de votos válidos, será considerada a vencedora, a qual terá mandato de um ano contado a partir da posse.

Em caso de empate, o critério estabelecido beneficiará a chapa com o número de candidatos mais antigo, do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas permanecendo o empate a decisão será por sorteio.

Divulgação dos resultados

O resultado da eleição será publicado conforme o cronograma, pela comissão eleitoral, juntamente com a coordenação do curso, logo após os trabalhos de apuração dos votos.

Das Disposições Gerais

Na eventualidade de não haver chapas inscritas, os estudantes matriculados por meio de assembleia geral, poderão indicar estudantes para compor o centro acadêmico.

Havendo apenas uma chapa inscrita, a mesma será empossada caso atinja 50% dos votos mais um conforme Estatuto do Centro Acadêmico.

Não será permitida propaganda eleitoral nos espaços de votação e nem no dia da eleição.

Esse edital poderá ser alterado caso necessário pela comissão eleitoral, conforme julgamento decidindo em reunião geral, bem como seu cronograma sem que haja direitos de reclamações por parte dos inscritos na eleição.

Dos casos omissos

Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela coordenadoria do curso de Licenciatura de ciências Biológicas do IFRS - Campus Sertão juntamente com a comissão eleitoral.

Comissão eleitoral

Sertão, 10 de outubro de 2018.

Anexo 1

**REQUERIMENTO DE REGISTROS DE CANDIDATURA ÀS ELEIÇÕES PARA A
ESCOLHA DA CHAPA DO CENTRO ACADÊMICO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO IFRS - CAMPUS SERTÃO**

Os abaixo nominados vem requerer da candidatura da chapa.

| CARGO | NOME | MATRÍCUL A | RG | ASSINATUR A |
|-------|------|---------------|----|----------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Data: ____/____/____

Anexo 2

CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATA |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Publicação do edital | 10/10/2018 |
| Inscrição das chapas | 11/10/2018 a 17/10/2018 |
| Divulgação das chapas homologadas | 19/10/2018 |
| Eleição | 24/10/2018 |
| Apuração/divulgação do resultado | 24/10/2018 |
| Posse da chapa | 29/10/2018 |